

TESTE SELETIVO 01/2018

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Comissão Organizadora e Avaliadora do teste seletivo nº 01/2018, instituída pela Portaria nº 45/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. **Prorrogar até o dia 19 de abril de 2018**, o prazo de inscrição para o Teste Seletivo nº 01/2018.
2. **Alterar o Cronograma de Execução do Teste Seletivo**, constante no último item do referido edital, conforme apresentado abaixo:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Teste Seletivo nº 01/2018	11/04/2018
Período de Inscrição	12/04/2018 a 19/04/2018
Homologação das Inscrições	19/04/2018
Aplicação das Provas	22/04/2018
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	24/04/2018
Recurso do Gabarito	25/04/2018
Divulgação da Classificação Preliminar	27/04/2018
Recursos	02/05/2018
Divulgação da Classificação Final	04/05/2018

*Datas prováveis.

Salto do Itararé, 18 de abril de 2018.

MARCILENE REGINA LEAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
E AVALIADORA DO TESTE SELETIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01/2018

REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017.

CONVENIENTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ e CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

OBJETO - O presente termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR TOTAL – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS – Dotação Orçamentária 06012.012.10.301.0006, Elemento 33933900000000, Fonte 1303.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até um ano, com vigência a partir da data de assinatura do termo aditivo de convênio.

DATA E ASSINATURAS – Salto do Itararé, 15 de janeiro de 2018 – Paulo Sergio Fragoso da Silva, pela Prefeitura Municipal de Salto do Itararé e Ernesto Alexandre Basso, pelo Conselho Deliberativo do Consórcio.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMDCA de Salto do Itararé - PR reunido ordinariamente no dia 23 de Fevereiro de 2018, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando que a segunda reunião da gestão, 2018-2020, do CMAS,

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do nome da conselheira, Gilvanes Faustiloni Bruno, representante da Secretaria Municipal de Educação para assumir a presidência do CMAS, para o período anual 2018-2019.

Art. 2º Pela aprovação do nome da conselheira, Eliseth de Souza Sartori, representante dos trabalhadores da área – CRESS-PR, para assumir a vice-presidência do CMAS, para o período anual 2018-2019.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de Fevereiro de 2018, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE

Salto do Itararé, 27 de Março de 2016.

GILVANES FAUSTINONI BRUNO
PRESIDENTE DO CMAS

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 18 de abril de 2018.

Ano 2018

Edição nº 040

Página 2

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – criado pela Lei Municipal nº 254/2015 no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária no dia 16 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art.1 APROVA o Plano Municipal de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto do Itararé/PR para o período de 2018-2021, que foi elaborado a partir indicativos presente no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto do Itararé 2017-2027, documento que visa à efetivação de propostas pontuais para crianças e adolescentes no âmbito do município de Salto do Itararé.

Art. 2 O CMDCA acompanhará o encaminhamento do Plano Municipal de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Poder Executivo, bem como o cumprimento destas ações.

Art. 3 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE

Salto do Itararé, 16 de Abril de 2018.

INAÊ ORTIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA